

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.168/2025 - Recurso Administrativo, ROP 17/2025, item 3.3.2.1, de 30/10/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Processo: 25351.388313/2023-24

Expediente: 0002493/25-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 34/2024](#), realizada no dia 4/12/2024, item 2.2.017. [Aresto nº 1.680](#), de 4/12/2024, publicado no DOU nº 234, de 5/12/2024.
- [SJO nº 27/2025](#), realizada no dia 24/9/2025, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 247/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3925602** e o código CRC **F9D1A710**.

Referência: Processo nº
25351.900377/2025-78

SEI nº 3925602